

**DESPACHO SECRETARIAL nº 235/2015**

**Referente ao protocolado nº 13.737.462-5.**

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 3º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e, tendo em vista o disposto na cláusula 4. 04, “b” do Contrato nº 3129-OC/BR com o Banco Internacional de Desenvolvimento - BID, a contratação da senhora Denise Kopp Zugman, selecionada de acordo com a classificação do Relatório para Escolha do Consultor Individual, emitido pela Comissão Especial de Licitação (fls. 51 a 54), para o desenvolvimento e aplicação de metodologia de acompanhamento familiar para as famílias incluídas no Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana - Programa Família Paranaense, no valor de R\$ 66.550,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), de acordo com a Informação nº 1.117/2015, do Núcleo Jurídico da Administração/SEDS (fls. 80 a 83) e Informação nº 672/2015, da Diretoria Geral/SEDS (fls. 84 e 84-v).
- 2.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 3. Encaminhe-se** ao Governador, para ratificação do despacho, em atenção ao art. 42, §5º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 06 de novembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**